

CARREIRAS
POLICIAIS

EU MILITAR

**ESTATUTO DA
PESSOA
DEFICIENTE**



**LEGISLAÇÃO
EXTRAVAGANTE**

CARREIRAS POLICIAIS



É proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo desse material sem prévia autorização.

Todos os direitos reservados a

EU MILITAR

Nova Iguaçu-RJ

suporte@eumilitar.com

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - **acessibilidade**: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - **barreiras**: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) **barreiras urbanísticas**: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras **arquitetônicas**: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos **transportes**: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas **comunicações e na informação**: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

III - **pessoa com deficiência**: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV - **pessoa com mobilidade reduzida**: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

V - **acompanhante**: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal;

VI - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

VIII - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

X - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.” (NR)

QUESTÕES DE CONCURSOS

1. FGV/ Pref. Niterói- RJ/ 2015

Em matéria de regime previdenciário, a Constituição da República dispõe que é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, alguns casos, com o os de servidores:

- a) indígenas;
- b) portadores de deficiência;
- c) da área da educação;
- d) da área da saúde;
- e) da área da segurança pública.

2. CESPE/ TRE-PE/ 2017

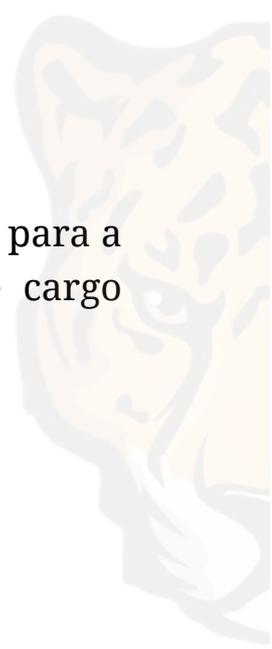
De acordo com a CF, na fixação do vencimento e da remuneração os servidores públicos, deve-se observar

- a) se o ocupante do cargo é afrodescendente.
- b) a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.
- c) se o ocupante do cargo é portador de deficiência.
- d) se o cargo é destinado a hipossuficiente.
- e) se o cargo é destinado a indígena.

3. FCC/ CNMP/ 2015

A atual Constituição Federal prevê diversos direitos aos portadores de necessidades especiais, EXCETO:

- a) adaptação dos logradouros, edifícios de uso público e veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.
- b) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede especial de ensino.
- c) necessidade da lei reservar percentual dos cargos e em pregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.
- d) proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.
- e) garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência que com prove não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.



4. VUNESP/ PC- CE/ 2015

A Carta Magna veda a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos titulares de cargo efetivo dos entes políticos, exceto para os

- a) integrantes de minoria étnica.
- b) portadores de deficiência.
- c) que exerçam o magistério com o professor no ensino superior
- d) nomeados para cargos de livre nomeação e exoneração.
- e) que exerçam atividades de atendimento ao público.

5. FCC – 2019 – TJ-MA - ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO E OFICIAL DE JUSTIÇA

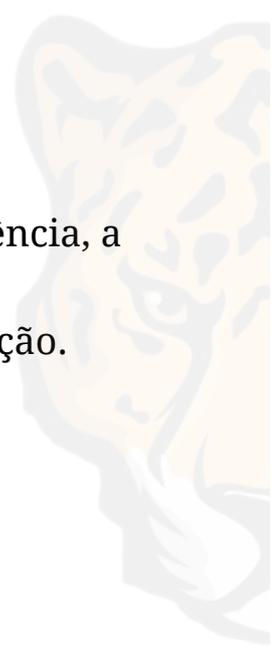
Considerando o direito à igualdade de oportunidades e o direito à não discriminação, é correto afirmar que a pessoa com deficiência

- A) não sofrerá limitação aos seus direitos sexuais, mas não conservará amplamente seus direitos reprodutivos.
- B) não será necessariamente curatelada, mas não poderá ser curadora de outra pessoa.
- C) poderá casar-se, mas não lhe será reconhecida união estável.
- D) será contemplada com ações afirmativas, mas não está obrigada à fruição de benefícios delas decorrentes.
- E) poderá ser adotada, mas não poderá adotar.

6. CESPE – 2018 – STM – CONHEC. BÁSICOS

Considerando o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Resolução CNJ n.º 230/2016, julgue o item a seguir.

É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de curto ou longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual possa obstruir sua participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



7. FCC – 2018 – DPE-AM – DEFENSOR PÚBLICO

De acordo com previsão expressa do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a deficiência NÃO afeta a plena capacidade civil da pessoa, para

- A) casar-se e constituir união estável ou para exercer o direito à adoção.
- B) conservar sua fertilidade ou para outorgar procuração.
- C) exercer direito à adoção ou para outorgar procuração.
- D) casar-se e constituir união estável ou para firmar contrato.
- E) exercer seu direito reprodutivo ou para dispor em testamento.

8. FCC – 2018 TRT-15 – AJAA

Fernanda é deficiente visual. Solteira, com trinta e cinco anos de idade, pretende realizar o sonho de ser mãe por meio da fertilização in vitro. Já sua amiga, Daiani, também deficiente visual, casada com Fabio, deficiente auditivo, pretende adotar uma criança. Nesses casos, de acordo com a Lei no 13.146/2015,

- A) a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, sendo permitido o exercício dos direitos reprodutivos, bem como o exercício do direito à adoção.
- B) é proibido o exercício dos direitos reprodutivos, bem como o exercício do direito à adoção, em razão exclusivamente da deficiência visual narrada.
- C) é proibido apenas o exercício dos direitos reprodutivos, em razão exclusivamente da deficiência visual narrada.
- D) é expressamente proibido apenas o exercício do direito à adoção, em razão exclusivamente da deficiência visual narrada.
- E) é expressamente proibido apenas o exercício do direito à adoção, em razão das deficiências visual e auditiva narradas.

GABARITO

1 - Gabarito B

O art. 40, §4º, da Constituição Federal, prevê que é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores com deficiência, que exerçam atividades de risco ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Assim, a alternativa B está correta e é o gabarito da questão.

2 - Gabarito B

De acordo com o art. 39, §1º, I, da CF/ 88, na fixação do vencimento e da remuneração dos servidores públicos, observará, também, a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; portanto, a alternativa B está correta e é o gabarito da questão.

3 - A alternativa A está correta, pois é o que dispõe o art. 244, da CF/ 88: Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

A alternativa B está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 208, III, da referida Lei, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino, e não especial.

A alternativa C está correta, conforme prevê o art. 37, VI I I, da Constituição Federal: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte: VIII - a lei reservará percentual dos cargos e em pregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

A alternativa D está correta, com base no art. 7º , XXXI, da referida Lei: Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; A alternativa E está correta, pois se refere ao art. 203, V, da CF/ 88: Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: V - a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que com provem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

4 - Gabarito B

É vedada a adoção de requisitos e de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos titulares de cargo efetivo dos entes políticos, exceto para os deficientes.

Vejam os o art. 40, §4º , da Constituição Federal:

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I. portadores de deficiência;

II. que exerçam atividades de risco;

III. cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Dessa forma, a alternativa B está incorreta e é o gabarito da questão.

5 - Gabarito D

Resolução: Não há chances de gabarito. As demais alternativas são absurdas. Art. 4º § 2º A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

6 - Gabarito: ERRADA

Resolução: Só para fixar. Viu a pegadinha? Não é impedimento de curto prazo e faltou citar a interação com uma ou mais barreiras.

Art. 2º, III - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

7 - Gabarito: A

Resolução: Questão tranquila e direta, unindo dois incisos do Art. 6º: Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

8 - Gabarito: A

Resolução: Viu como a questão traz praticamente os mesmos incisos da outra questão? Agora, temos que combinar o inciso V, com o inciso

II. Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos; VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.



Todos os direitos reservados a
EU MILITAR
Nova Iguaçu-RJ | suporte@eumilitar.com



Clique nos ícones abaixo para
acessar as nossas redes.

